



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 08012022

Requeiro a Mesa ouvido o plenário, respeitadas as formalidades regimentais que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE , como também ao secretario da SDS (Secretaria de Defesa Social) , senhor DIRCEU PALMA

Que seja cumprida a Lei Municipal de nº 3.011 , de 09 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre a divulgação dos valores e da destinação das receitas decorrentes de multas de trânsito , no âmbito do Município de Timbaúba , e dá outras providencias” que amparada pela Lei Nº 12.527/11 , que é a Lei de acesso a informação .

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no nosso Municipio dispõe da Lei Nº 3.011 , de 09 de outubro de 2018 , Onde diz em seu Art. 1º -

§1º A informação que trata este artigo deverá conter todos os detalhes da destinação dos recursos , observando , rigorosamente , o que estabelece o ART. 320 , do código de Transito Brasileiro .

§2º Fica estabelecida da obrigatoriedade de a Diretoria Municipal de Trânsito participar de , pelo menos , uma sessão plenária da Câmara de Vereadores do Município de Timbaúba , a cada trimestre de uma audiência Pública Anual , apresentando os resultados das Ações efetuadas no Trânsito , durante o respectivo período e alternativas para possíveis problemas identificados .

Dessa forma chegara a todos os interessados as informações necessárias relacionadas ao Trânsito de Timbaúba.

Sala das sessões da Câmara 29 de Novembro de 2022.

Maria da Conceição A.S. de Santana

Maria da Conceição A.S. de Santana